



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 43/2022
DE 02 DE JUNHO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **KAREN GRAZIELLE DE MATOS SOUZA**, portador do CPF sob nº **084.756.675-70**, **ASSESSORA PARLAMENTAR** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 23,10%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 02 de junho de 2022.



FERNANDO VITORIO DOS SANTOS
Presidente